



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. OBJETO:

Aquisição de 3 (três) torneiras para lavatório de mesa, com instalação sobre bancada e bica móvel, a fim de serem instaladas nos banheiros do Parque Municipal da Bica, situado à Rua Guaruva, s/n, no Bairro Tabuleiro, em Camboriú-SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Art. 7º do Decreto Municipal n.º 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será **opcional nos seguintes casos:**

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Espera-se que o produto seja entregue sem avarias. Sendo assim, o fornecedor deverá entregar 3 (três) torneiras para lavatório de mesa, com instalação sobre bancada e bica móvel, a fim de serem instaladas nos banheiros do Parque Municipal da Bica, situado à Rua Guaruva, s/n, no Bairro Tabuleiro, em Camboriú-SC, diante da necessidade do pleno funcionamento dos banheiros para atender às necessidades do público e dos servidores que laboram no local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ
ADMINISTRATIVO**



Visa-se qualificar para o certame empresas que possuam vasta experiência na execução de serviços com os materiais solicitados, garantindo, com isso, rendimento no desenvolvimento dos trabalhos.

Fica a Contratada, comprometida a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de entrega da ordem de compra pela contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme Ordem de Compra expedida e enviada pela FUCAM, conforme necessidade. Após o recebimento da Ordem de Compra, a empresa deve realizar o serviço em 5 (cinco) dias úteis, no local indicado na Ordem de Compra.

Não será aceito produto com avaria.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo este substituído pela nota de empenho. A colaboradora responsável pelos orçamentos foi Livia Correa do Carmo, estagiária, matrícula n.º 27.636.

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pela Diretora de Administração e Finanças, Liliane Zanetti de Lima, portaria n.º 1707/2025.

O Gestor do Contrato é a Presidente da Fundação do Meio Ambiente: JAMILI NAIARA PEREIRA DE SOUZA.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ
ADMINISTRATIVO**



- 1) Contrato social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item licitado);
- 2) Cartão CNPJ;
- 3) Certidão federal negativa de débitos;
- 4) Certidão estadual negativa de débitos;
- 5) Certidão municipal negativa de débitos;
- 6) CRF FGTS;
- 7) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a aquisição dos itens especificados neste Termo de Referência é o de menor valor. Após consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e orçamentos com fornecedores locais, feitos por Lívia Correa do Carmo, matrícula n.º 27.636, as pesquisas se apresentam da seguinte forma:

9.1. CONSULTAS JUNTO AO PNCP:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSULTAS
1	Torneira para lavatório de mesa, com instalação sobre bancada e bica móvel	- PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/16539070000152/2025/63 - Id contratação PNCP: 16539070000152-1-000063/2025 - R\$ 49,42 - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/01612888000186/2024/80 - Id contratação PNCP: 01612888000186-1-000080/2024 - R\$ 61,98 - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/11402887000160/2024/168 - Id contratação PNCP: 11402887000160-1-000168/2024 - R\$ 73,00

- Responsável pela elaboração do Termo de Referência: Samuel Elyabe Eduardo, auxiliar administrativo, matrícula n.º 2.139/2024.

9.2. COTAÇÃO: ELITE FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA - CNPJ: 47.682.822/0001-63



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ
ADMINISTRATIVO**



- 1) Torneira para lavatório de mesa, com instalação sobre bancada e bica móvel -

Valor unitário: R\$ 39,80

**9.4. COTAÇÃO: TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ:
76.842.285/0001-70**

- 1) Torneira para lavatório de mesa, com instalação sobre bancada e bica móvel -

Valor unitário: R\$ 59,90

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações:

Elemento de Despesa: 3.33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	Descrição	Medida	Qntd.	Valor Unitário	Total
1	Torneira para lavatório de mesa, com instalação sobre bancada e bica móvel	Unid.	3	R\$ 39,80	R\$ 119,40

11 – DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ
ADMINISTRATIVO**



b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.

12. LOCAIS DE ENTREGA:

O local da entrega dos materiais será na própria sede da empresa Contratante (FUCAM), na Rua Coronel Benjamim Vieira, n.º 456, Bairro Centro – Município de Camboriú/SC.

13. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa vencedora deverá prestar o serviço contratado deste Termo de Referência, conforme descrições dos itens IV e XI, a fim de que se garanta o atendimento às exigências discriminadas neste Termo de Referência.

Camboriú, 16 de setembro de 2025.

Samuel Elyabe Eduardo

Auxiliar Administrativo

Responsável pela elaboração do termo

Lívia Correa do Carmo

Estagiária

Responsável pelos orçamentos

Jamili Naiara Pereira de Souza

Presidente - FUCAM